



## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação designada para condução do Edital de Credenciamento nº. 01/2025, Processo Administrativo nº. 143, no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Brumadinho, com a finalidade de proceder à abertura de envelope contendo documentação **complementar**, a fim de suprir pendências documentais, sob pena de desclassificação, nos termos do edital e da Lei Federal nº 14.133/2021.

Registra-se que a Presidente da Comissão, Thamira Maia Braz, esteve ausente nesta sessão, razão pela qual os trabalhos foram conduzidos pelo membro Lucas Paulo Barbosa.

Passou-se então à abertura do envelope protocolado, ocasião em que foram conferidos os documentos entregues pelo candidato Wesley Amorim da Silva (Cantor Montanha). Após a análise, foi constatado a regularidade da documentação complementar, tendo esta Comissão de Avaliação decidido por sua habilitação.

Quanto às candidatas Patrícia Gualberto (Country Land) e Flávia Maria Castro, ressalta-se que ambas não apresentaram a documentação complementar dentro do prazo estabelecido, razão pela qual foram declaradas inabilitadas.

Cumpre esclarecer que a inabilitação **não** impede nova participação no processo, sendo facultado às interessadas realizar novo protocolo de credenciamento, desde que apresentado o conjunto completo de documentos exigidos pelo edital e seus anexos.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes para fins de publicação oficial.

Brumadinho, 21 de outubro de 2025.

Handwritten signature of José Roberto da Costa.

José Roberto da Costa - Membro

Handwritten signature of Lucas Paulo Barbosa.

Lucas Paulo Barbosa - Membro

Handwritten signature of Pedro Henrique da Silva.

Pedro Henrique da Silva - Membro

Handwritten signature of Wanderley José de Faria.

Wanderley José de Faria - Membro